

Unidade Orgânica Flexível da Direcção Regional de Cultura do Centro, criada pelo Despacho n.º 21 992/2007, de 06 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs que a escolha recaísse sobre o candidato António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho, o qual estando de posse dos requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, demonstrou possuir uma elevada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de direcção intermédio de 2.º grau, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos da Direcção Regional de Cultura do Centro, o Lic.º António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 2009, com possibilidade de opção pelo vencimento correspondente à posição remuneratória do lugar de origem.

17 de Agosto de 2009. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

Nota Curricular

Nome: António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho

Data de nascimento: 12 de Junho de 1955.

Naturalidade: Freguesia da Sé, Concelho e Distrito da Guarda.

Carreira/Categoria: Técnico Superior, posição remuneratória entre a 12.ª e a 13.ª

Licenciado em Eng.ª Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1977-78, com a média final de 15,35 valores.

Ingressou na Administração Pública, no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1977, como monitor das disciplinas de Estruturas I e II.

De Maio de 1978 a Maio de 1980, foi Assistente Eventual no mesmo estabelecimento de ensino, tendo leccionado as aulas práticas das disciplinas de Teoria das Estruturas II, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos e Rochas e Teoria das Fundações I e II.

Desde Maio de 1980, exerceu as funções de Assistente no referido Departamento, sendo, nesse período, o responsável pelas aulas práticas da disciplina de Domínios de Engenharia Civil e Materiais de Construção. Também desde Maio de 1980 a Maio de 1985 foi responsável pelo Laboratório de Mecânica dos Solos e Rochas e Materiais de Construção do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra.

Em Novembro de 1989, foi convidado pelo conselho científico do Departamento a leccionar, na qualidade de Assistente Convidado, as aulas práticas da disciplina de Projecto de Edifícios, do 5.º ano da Licenciatura em Engenharia Civil, funções que exerceu até Maio de 2006.

No ano lectivo de 1995/96, ministrou, cumulativamente, as aulas práticas da disciplina de Laboratórios de Engenharia Civil.

A partir do ano lectivo de 1996/97, até Maio de 2006, foi co-responsável pela disciplina de opção Instalações em Edifícios, da variante de Construção da licenciatura, para além de leccionar as aulas práticas da disciplina de Projecto de Edifícios.

Desde 1998/99, foi o responsável pela disciplina de Materiais de Construção, para além de continuar a leccionar, até Maio 2006 as aulas práticas da disciplina de Projecto de Edifícios.

No âmbito do seu percurso profissional desenvolveu, designadamente na Empresa Soares da Costa, actividades muito diversas como projectista de estruturas de edifícios.

Iniciou as suas funções na ex-Delegação Regional da Cultura do Centro em Julho de 1987, vindo um ano depois, em regime de destacamento, a ser formalizada a sua integração na ex-DRCC, na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Em 16 de Fevereiro de 1990, tomou posse do lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional do Centro da então Secretaria de Estado da Cultura (*Diário da República*, n.º 40, 2.ª série, de 16/2/90).

Em 16 de Julho de 1990, foi nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional da Cultura do Centro, adiante designada ex-DRCC (*Diário da República*, n.º 174, 2.ª série, de 30/07/90).

Em 11 de Junho de 1991, por despacho da mesma data da Subsecretária de Estado da Cultura, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Apoio Técnico do quadro de pessoal da ex-DRCC (*Diário da República*, n.º 206, 2.ª série, de 07/09/91).

Em 10 de Março de 1994, por despacho da mesma data do Subsecretário de Estado da Cultura, foi-lhe renovada, a partir de 94/06/10, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Apoio Técnico do quadro de pessoal da ex-DRCC (*Diário da República*, n.º 147, 2.ª série, de 28/06/94).

Em 13 de Janeiro de 1997, com efeitos reportados a 96/07/17, foi nomeado assessor principal do quadro de pessoal da ex-DRCC (*Diário da República*, n.º 22, 2.ª série, de 27/01/97).

Em 11 de Junho de 1997, por despacho da mesma data do Ministro da Cultura, foi nomeado, em regime de substituição chefe da Divisão de Apoio Técnico do quadro de pessoal da ex-DRCC (*Diário da República*, n.º 170, 2.ª série, de 97/07/25).

Em 26 de Junho de 1998, precedendo concurso interno geral, no qual foi classificado com 18.425 valores, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe de Divisão de Apoio Técnico do quadro de pessoal da ex-DRCC (*Diário da República*, n.º 145, 2.ª série, de 98/06/26), funções que desempenhou até Novembro de 2004.

Em 1 de Janeiro de 2008, por despacho da mesma data do Director Regional de Cultura do Centro, foi nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos da Direcção Regional de Cultura do Centro (*Diário da República*, n.º 29, 2.ª série, de 2008/02/11).

Foi membro do Conselho Administrativo da ex-DRCC entre 1991 e 2004, enquanto Chefe da Divisão de Apoio Técnico da ex-DRCC. Integrou os Conselhos Directivos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em regime de substituição e do Departamento de Engenharia Civil.

Foi vogal regional eleito, entre 2001 e 2004, da Ordem dos Engenheiros — Região Centro.

Frequentou e participou em diversas acções de formação, colóquios, seminários e congressos de natureza multidisciplinar e várias outras no âmbito da sua área de formação e das funções profissionais desempenhadas.

202213384

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15007/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho do Director do IMC, de 05 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico de informática, grau 1, nível 1, do mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte:

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Agosto;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no IMC, não tendo sido efectuada consulta prévia à ECCRC uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, sendo que até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — Instituto dos Museus e da Conservação, sito no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

6 — Área e Conteúdo funcional

6.1 — A área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Documentação e Divulgação do IMC, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 8.º da Portaria 377/2007, de 30 de Março, nomeadamente:

a) Apoiar a promoção da imagem do IMC, I. P., e dos serviços dependentes, e assegurar a divulgação dos seus objectivos programáticos, das suas actividades e serviços;

b) Apoiar a política de comunicação do Instituto dos Museus e da Conservação, nomeadamente na área do *webdesign* e *design* gráfico;

c) Assegurar, ou apoiar, a edição de publicações e produtos multimédia no âmbito da museologia e da conservação e restauro, da investigação, inventário e divulgação do património cultural português, bem como assegurar a permanente actualização da informação do portal do IMC, I. P.;

d) Assegurar, ou apoiar, a gestão e manutenção de sistemas e aplicações informáticas;

e) Assegurar, ou apoiar, a gestão e manutenção da presença na Internet do IMC e dos museus e palácios dependentes;

f) Apoiar a gestão do arquivo documental do IMC, I. P., nomeadamente no desenvolvimento de projectos de transferência de suporte, tendo em vista a preservação destes espólios documentais.

6.2 — O conteúdo funcional coincide com o desempenho de funções nas áreas constantes do ponto 2 da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, pretendendo-se, igualmente, autonomia técnica e experiência nas seguintes áreas:

a) Gestão da infra-estrutura de sistemas e aplicações informáticas em ambiente Microsoft e Linux da área de conservação e restauro do IMC e prestar apoio aos utilizadores;

b) Gestão do sistema de frontoffice e backoffice que sustenta a presença na Internet do IMC e dos museus e palácios dependentes, prestando apoio técnico aos utilizadores e assegurando a formação dos técnicos responsáveis pela manutenção e actualização das páginas de museus e palácios na Internet.

c) Desenvolvimento de projectos na área de construção de páginas Web e design gráfico, incluindo programação em Html, CSS, Php, JavaScript, ActionScript, e design em Photoshop, Adobe Illustrator, Flash, 3D Studio Max, Adobe Premiere e Sound Forge.

d) Desenvolvimento de Bases de Dados em Access.

e) Actualização e incremento de novas funcionalidades na base de dados de Imagens de Conservação e Restauro, suporte para o carregamento de registos de espécies fotográficas e radiográficas do Arquivo Técnico de Conservação e Restauro.

f) Apoio à gestão e manutenção do sistema SIC e SRH referente à Reforma Administrativa e Financeira do Estado.

7 — Vencimento, Condições de Trabalho e Regalias Sociais — O vencimento, é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

Podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

Os constantes do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, sendo que os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

9 — Métodos de Selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a avaliação curricular e uma prova de conhecimentos específicos, ambos com carácter eliminatório.

9.1 — A prova de conhecimentos específicos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções, revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de sessenta minutos e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado por despacho conjunto do Director do Instituto Português de Museus e da Directora-Geral da Administração Pública, de 14 de Fevereiro de 2003, publicado no *Diário da República* n.º 67 de 20 de Março de 2003, que se publica em anexo ao presente aviso.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos, onde serão ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base;

Formação e qualificação profissional;

Experiência profissional;

Avaliação de desempenho.

Em anexo ao requerimento de candidatura deverão os candidatos juntar os documentos comprovativos de factos referidos no currículo respeitante à formação profissional e experiência profissional (fotocópia dos certificados de formação profissional e declaração comprovativa da experiência profissional), sob pena de os factos não comprovados ou deficientemente comprovados não serem tidos em conta em sede de avaliação curricular.

10 — Classificação — A classificação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicáveis, considerando-se não aprovados os candidatos que, em qualquer um desses métodos, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Conforme o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Candidaturas:

11.1 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante requerimento, dirigido ao Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., entregues pessoalmente na secção

de expediente do IMC (das 9h às 12h30m e da 14h às 17h 30m), ou remetidas por correio em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o seguinte endereço: IMC, I. P., Palácio Nacional da Ajuda — Ala Sul, 1349-021 Lisboa.

11.2 — Do requerimento de candidatura devem contar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal e morada);

b) Habilitações Académicas;

c) Referência ao número de aviso da publicação no *Diário da República*, bem como identificação do *Diário da República* (série, n.º e data);

d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

f) Data e assinatura.

11.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas — certificado de habilitações;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, com referência à entidade promotora e respectiva duração;

d) Documento comprovativo da classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);

e) Declaração actualizada do serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira, o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

f) Declaração actualizada do serviço ou organismo de origem da qual conste a descrição das funções exercidas pelo candidato nos últimos três anos.

12 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 11.1, 11.2 e 11.3 do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

13 — Os candidatos pertencentes ao IMC ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será o Instituto dos Museus e da Conservação.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Rui Ferreira da Silva — Chefe de Divisão de Documentação e Divulgação.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Carmo Nunes Cleto — Especialista de informática, grau 1 nível 2, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Carla Osório Nunes — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Joaquim Gonçalves — Técnico de informática, grau 1 nível 1.
Licenciada Maria de Lurdes Alves Trindade — técnica superior.

13 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso na categoria de técnico de informática do grau 1 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do ex-Instituto Português de Museus.

Técnico de Informática do grau 1:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores

Sistemas operativos e linguagens de programação

Noções de redes e sistemas informáticos

Noções de bases de dados

Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados

Instalação de software

Telecomunicações, redes de comunicações de dados e Internet

Os desafios da sociedade de informação

Procedimentos de salvaguarda da informação.